



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n. 6712681

DADOS DO CONTRATO	
Contrato	Contrato STJ 65/2025
Processo STJ	006644/2025
Contratada	RIEDEL, AZEVEDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto	Prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação "Atualização em Direito Previdenciário Complementar"
Vigência	A vigência do contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, realizada em 02/09/2025
Gestor(a) do contrato	Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária e seu substituto, respectivamente, como gestora e gestor substituto
Portaria de designação	Portaria STJ/SAD N. 221 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

RESULTADOS ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente ação de educação corporativa ocorreu da seguinte maneira:

Ação	Atualização em Direito Previdenciário Complementar
Período de Realização	08, 15, 2 e 29 de setembro de 2025
Horário	09h às 12h
Carga horária	12 horas
Modalidade	Online síncrona
Local	Zoom Meetings
Facilitador	Thais Maria Riedel de Resende Zuba
Número de inscritos	22

Número de participantes	22
Número de habilitados	19
Valor Total da Ação	R\$ 3.600,00

O objetivo geral da ação foi conhecer sobre Direito Previdenciário aplicado ao contexto da área de previdência complementar, notadamente, quanto aos principais aspectos constitucionais e legais aplicáveis aos contratos de previdência privada e às entidades gestoras dos planos de previdência complementar, proporcionando assim a atualização dos/as profissionais do STJ sobre a temática.

Essa ação foi ministrada por Thais Maria Riedel de Resende Zuba da empresa Riedel Azevedo e Advogados Associados.

O pagamento à empresa contratada foi realizado, conforme Despacho de nº 6661616.

Nesta ação educacional tivemos 19 servidores habilitados dentre os 22 servidores inscritos e não houve caso de ressarcimento ao erário do valor *per capita* da ação.

Considerando os resultados obtidos nas avaliações e os comentários deixados pelos participantes, depreende-se que a maioria dos alunos está satisfeita com a ação educacional, conforme o item 1.11 do questionário de avaliação de reação, no qual 100% dos servidores atribuíram notas máximas.

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se que fosse comentado mais sobre a jurisprudência do STJ além dos repetitivos e disponibilização do material didático previamente às aulas para facilitar o acompanhamento e anotações complementares.

Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não houve alterações contratuais formalizadas por aditivos e apostilamentos.

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Durante o período de vigência, não houve ocorrência de descumprimento contratual.

OUTRAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES

Não houve outras ocorrências relevantes a serem relatadas.

MELHORIAS IDENTIFICADAS PARA AS PRÓXIMAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se que fosse comentado mais sobre a jurisprudência do STJ além dos repetitivos e disponibilização do material didático previamente às aulas para facilitar o acompanhamento e anotações complementares. Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

À Seção de Formalização de Contratos e Acordos para publicação deste relatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174, alínea "d" do inciso VI, da Lei n. 14.133/2021 e para a revogação da portaria de designação de gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Curado Freire, Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária**, em 26/11/2025, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6712681** e o código CRC **7A654139**.